



Ofício GAB/FMS Nº 054/2023.

Crixás do Tocantins, 14 de Dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de aditivo de Dispensa de Licitação Nº 003/2023, firmado através do Termo de Contrato Nº 003/2023, Prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica. (com IP público) 60.000 kbps (download), 60.000 kbps (upload) e outro plano de 30.000 kbps (upload), sendo os dois pontos de link de internet para o fundo municipal de saúde de Crixás do Tocantins.

Venho por meio deste em resposta ao ofício Nº 07/2023, de 14 de Dezembro de 2023, da empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ: 44.591.989/0001-20, no qual a empresa manifesta interesse no aditivo do Processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2023, firmado através do Contrato Nº 003/2023, com objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica. (com IP público) 60.000 kbps (download), 60.000 kbps (upload) e outro plano de 30.000 kbps (upload), sendo os dois pontos de link de internet para o fundo municipal de saúde de Crixás do Tocantins.

Justificativa da Prorrogação. Considerando a Clausula 8 do Contrato que versa sobre a vigência de Contrato, e que a solicitação mantém o equilíbrio financeiro sendo 12 parcelas mensal de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, sendo o valor total de R\$: 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), conforme a Ata publica de Dispensa de Licitação Nº 030/2023, processo Nº 003/2023 e o contrato Nº 003/2023.

O referido serviço é de grande utilidade considerando que temos a necessidade da Prestação de Serviços de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica. (com IP público) 60.000 kbps (download), 60.000 kbps (upload) e outro plano de 30.000 kbps (upload), sendo os dois pontos de link de internet para o fundo municipal de saúde de Crixás do Tocantins.

Importante ressaltar os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 57, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Nº 8.666/93, prevê:

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração”.

Conforme descrito aceito o aditivo do referido Processo de Dispensa de Licitação de N° 003/2023, Processo N° 003/2023 e o Contrato N° 003/2023.

Por fim, solicitamos que a prorrogação supracitada altere a vigência do Termo de Contrato N° 003/2023, início 05/01/2023 termino 31/12/2023 para 02/01/2024 a 31/12/2024.

Atenciosamente,


Luzenira Aires de Santana

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Ofício nº 07/2023
Santa Rita do Tocantins_TO, 14 de Dezembro de 2023.

À Senhora
Luzenira Aires de Santana
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins- TO


Assunto: Resposta a solicitação de aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº 003/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023 – Processo nº 003/2023.

Prezado,

A empresa **BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 44.591.989/0001-20, com sede na Rua Joaquim Aires nº 168 QD 24 Lt 20ª, Centro, Santa Rita do Tocantins-TO, CEP: 77.565-000, vem através deste manifestar-se favorável a continuidade na prestação de Serviço de fornecimento de link de internet dedicado, via fibra óptica, para o Fundo Municipal de Saúde de Crixas do Tocantins, mantendo as condições estabelecidas previstas no contrato original.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MAYRLA BANDEIRA MARINHO
Data: 14/12/2023 15:01:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mayrla Bandeira Marinho Andrade
Assinatura

AUTORIZAÇÃO	

ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS	DATA 14/12/2023
FOLHA 01	
UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS	



MUNICÍPIO DE CRIXÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA. (COM IP PÚBLICO) 60.000 KBPS (DOWNLOAD), 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (UPLOAD), SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.


FINALIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
 CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () DISPENSA DE LICITAÇÃO (X) ADITIVO
 () CREDENCIAMENTO () LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	3390390000000000 238 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE 1.600.0000.000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Gestor e Secretário da Unidade Solicitante. Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.	Autorização Contratação Serviços/Compras
<i>Luizyria Aires de Santana</i> LUIZYRIA AIRES DE SANTANA Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde	<i>Ana Flávia Alves S. Monteiro</i> Prefeita Municipal ANA FLÁVIA ALVES S. MONTEIRO Prefeita Municipal

		
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.591.989/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/12/2021		
NOME EMPRESARIAL BIRA NET TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIRA NET TELECOM		
PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM AIRES	NÚMERO 168	COMPLEMENTO QUADRA24 LOTE 20-A
CEP 77.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.BIRANET@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8468-7653	UF TO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 18:12:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000066



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIRA NET TELECOM LTDA
CNPJ: 44.591.989/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:34 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **44F5.2DE7.0E67.0560**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000067

Número da Certidão:
5250422

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA BIRA NET TELECOM LTDA - ME
CNPJ 44.591.989/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM AIRES, 168, CENTRO - ZONA URBANA
MUNICÍPIO SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 - 14h 28m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



000068

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: BIRA NET TELECOM LTDA
CPF/CNPJ: 44.591.989/0001-20
Endereço: RUA JOAQUIM AIRES, Nº168, QD. 24, LT20-A
Bairro: CENTRO.
Cidade: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA M DE SANTA RITA DO TOCANTINS**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 02234 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2007 - CTM.

Emitido em: 11/12/2023

Validade: 10/01/2024

Código Verificador: ipkNkDDVC7ae

Autenticar em: <https://santaritadotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.591.989/0001-20

Razão Social: BIRA NET TELECOM LTDA

Endereço: R JOAQUIM AIRES 168 / CENTRO / SANTA RITA DO TOCANTINS / TO /
77565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620152831052363

Informação obtida em 07/12/2023 14:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.591.989/0001-20

Certidão n°: 69968802/2023

Expedição: 07/12/2023, às 14:20:03

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIRA NET TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.591.989/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BIRA NET TELECOM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAYRLA BANDEIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 03/05/1992, RG nº 633206 SSP-TO e do CPF 037.360.971-07, residente e domiciliada na cidade de Santa Rita do Tocantins - TO, na RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20 A, CENTRO, CEP: 77.565-000; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BIRA NET TELECOM LTDA**, e usará a expressão **BIRA NET TELECOM** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA JOAQUIM AIRES, nº 168, QUADRA 24, LOTE 20-A, CENTRO, Santa Rita do Tocantins - TO, CEP: 77.565-000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6110-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES - SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA 6190-6/99 ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES - SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signature

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYRLA BANDEIRA MARINHO	40000	40.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYRLA BANDEIRA MARINHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Procurador

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Santa Rita do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2021

REMATO

Mayrla Bandeira Marinho

MAYRLA BANDEIRA MARINHO
Sócio/Administrador



GARTORIO AMORIM
Tabelionato de Notas e Protestos, Registro de Imóveis,
Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos,
Av. Brasil, 1.000, 1º andar, Vila União, CEP: 13.172-201, Fone: (13) 5.395-1566

Será 128231A AA074276-YWW

Confirme autenticidade: <http://www.jucecm.com.br>

Recebido por autenticidade (e) assinado (e) de

BANDEIRA MARINHO, do N.º 147/2021, TO Data 13/12/2021, 14:23:29
Emp. R\$ 2.63, TPJ R\$ 0,74, Fun. R\$ 52,155 R\$ 0,3 Total R\$ 4,02



0006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
-ESCRIVENTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000074 Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 001187, expedida em 01/07/1992, inscrito no CPF n° 35447966191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35447966191	001187	MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 07:38 SOB N° 17200693314.
PROTOCOLO: 210602384 DE 11/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109125256. CNPJ DA SEDE: 44591989000120.
NIRE: 17200693314. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
BIRA NET TELECOM LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
2021/2024.

ADITIVO N°003/2023, 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024.

1° Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre *Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins* e a empresa: **BIRA NET TELECOM LTDA**, TELECOM LTDA – ME, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS LINK DE INTERNET PARA O, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 situado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP:77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representada por sua Gestora a Srª. **LUZENIRA AIRES DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, denominada **CONTRATADA, A EMPRESA BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.591.989/0001-20 estabelecida comercialmente Rua JOAQUIM AIRES Marechal Rondon Nº 168, QD 24 LT 20ª, SANTA RITA DO TOCANTINS – TO CEP: 77. 565-000, neste ato por seu representante legal a Srª. **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE brasileira, Casada, Empresária CPF: 037.360.971-07, E RG:633206 SSP – TO**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei 14.133/21; e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto o, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**



000077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
2021/2024.

DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de R\$ 11.760.000,00, (onze mil e setecento e sessenta reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$(980) mensal.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNSO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 28/12/2023 até o dia 02/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 28 de dezembro de 2023



000078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
2021/2024.

Luizyaira Aires de Santana
LUZÉNIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

BIRA NET TELECOM
LTDA:445919890001
20

Assinado de forma digital por BIRA
NET TELECOM
LTDA:44591989000120
Dados: 2023.12.28 12:56:49 -03'00'

BIRA NET TELECOM LTDA

CNPJ: 44.591.989/0001-20

MAYRLA BANDEIRA MARINHO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Priscilla Giovanna Lopes Fagundes
CPF: 035.133.711-36

2 - Wanderson Campos da Silva
CPF: 078.965.681-79



000079

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM**

2021/2024

ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

PROCESSO: 003/2023

Nº DO ADITIVO: 006/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 12.463.676/0001-09.

CONTRATADO: BIRA NET TELECOM LTDA
CNPJ sob o nº 44.591.989/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO. A Fundo Municipal de Saúde, através prefeita municipal, a representada por sua Gestora a Sr^a. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF: 954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do *outro lado*, denominada **CONTRATADA**, A **EMPRESA BIRA NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.591.989/0001-20 estabelecida comercialmente Rua JOAQUIM AIRES Marechal Rondon Nº 168, QD 24 LT 20^a, SANTA RITA DO TOCANTINS – TO CEP: 77. 565-000, neste ato por seu representante legal a Sr^a. **MAYRLA BANDEIRA MARINHO ANDRADE brasileira**, Casada, Empresária CPF: 037.360.971-07, E RG: 633206 SSP – TO; resolvem celebrar o presente **CONTRATO**.
AUTORIZA a empresa a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 de Dezembro de 2023

Luzenira Aires de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA
CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

2021/2024

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o servidor público municipal sr^a **ROSELINA SOARES RODRIGUES** Lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF:046.117.441-32, residente e domiciliado nesta cidade. **CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO**, modalidade Dispensa de Licitação n°003/2023 aditivo n°006/2024, **constante no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO. Com fulcro na art. 38, da Lei 8.666/93; e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93; e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: empresa; **BIRA NET TELECOM - ME**, inscrita no CNPJ: **44.591.989/0001-20**. Fica igualmente **CIENTE** de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.**

Crixás do Tocantins aos 28 de dezembro de 2023.



ROSELINA SOARES RODRIGUES

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria N° 003/2023



000081

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 14.133/21 de 01 de abril de 2021.				
Processo nº 003/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
N. do Aditivo:	Nº 006/2024				
Tipo de contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET.				
Contratante e Contratado :	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO BIRA NET TELECOM - LTDA				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA OPTICA, COM IP PUBLICO 60.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO				
Valor Total	R\$:11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais)				
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será de 12 meses apartir da data de sua assinatura 28/12/2023 ate 02 /12/2024.				
Forma de Pagº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.				
Dotação:	Secretaria	Dotação	Elemento DC	Valor mensal 12 meses	Valor Total
	FUNDO M. SAÚDE	10.301.1017.2166	339039000	238	R\$: 600,00 R\$: 380,00
Data da assinatura:	Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2023.				

a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.
A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Apoio a Atividades Administrativas do FMS	10.301.1017.2166	3.3.90.39	238

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO; 27 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. do contrato: Nº 031/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS – TO

CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09

Contratado BIRA NET TELECOM - ME

CNPJ: 44.591.989/0001-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) PARA A FUNCIONALIDADE DA ACADEMIA DE SAÚDE DE CRIXÁS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - 238- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.00000000 – RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE 1.600.0000.00000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS

Valor Total R\$: R\$: 3.040,00 (tres mil e quarenta reais)

Prazo de Vigência

A prestação de serviço terá a vigência a partir da Assinatura do Contrato até 31 de agosto de 2023.

Crixás do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 003/2023

1º ADITIVO:006/2024

PROCESSO: 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.463.676/0001-09

CONTRATADA: BIRA NET TELECOM LTDA-ME.

CNPJ: 44.591.989/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP PÚBLICO 60.000 KBPS (DOWNLOAD) 60.000 KBPS (UPLOAD) E OUTRO PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD) SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000 RECURSOS PRÓPRIOS 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um

valor global de R\$ 11.760.000,00, (onze mil e setecento e sessenta reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$(980) mensal.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :002/2022.

2º ADITIVO Nº001/2022. AO CONTRATO Nº 016/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 27.909.853/0001-05.

Objeto: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIO DO FUNDO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA JUNTO AO SISMOB.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS, 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$:44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em 11 (onze) vezes no valor de R\$:4.000,00 (Quatro mil reais) cada mês, Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá a virgência a partir do dia 02(dois) de janeiro de 2023 ao dia 02(dois) de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 02 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :014/2023.

1º ADITIVO Nº009/2023. AO CONTRATO Nº 014/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: RUBENS SERVICOS ESPECIALIZADOS

CNPJ: 33.815.660/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS E-SUS PEC, SIA SUS E CNES; EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS, 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$: 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), valor este será pago mensalmente no período de 12 (doze) meses no valor de R\$: 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) cada parcela, cada mês, Prazo